



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONVITE N. 2021.02.15.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica na área de controle interno junto a Câmara Municipal de Umari/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 23 de fevereiro de 2021
Horário : 8h30min.
Local : Câmara Municipal de Umari
Endereço : Rua Sete de Setembro, 67, Centro

Aos 23 de fevereiro de 2021, na Cidade de Umari/CE, reuniu-se, a partir das 8h30min, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umari, nomeada pela Portaria n. 004/2021, de 04 de janeiro de 2021, composta pelos servidores Clara Letícia de Barros de Souza, Artur Laurentino da Silva Neto e Larice Vieira da Silva, sob a presidência da primeira, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e de propostas de preços referentes ao CONVITE n. 2021.02.15.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidente nomeou o Senhor Artur Laurentino da Silva Neto, para secretariar a sessão, determinando que fosse feito o chamamento das empresas convidadas, quando atenderam ao chamado as seguintes: **PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA, W DORE SILVA e S.M. GESTAO PUBLICA ADMINISTRATIVA LTDA.** A Senhora Presidente, com o acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, e em havendo número legal de licitantes, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. Passou-se então para a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação. Abertos os ditos envelopes, fora feita uma rápida análise na documentação pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a toda documentação apresentada, sendo realizada inclusive consulta on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitadas todos os licitantes presentes, por cumprirem integralmente as exigências contidas no Edital Convocatório. A Senhora Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Abertos os mesmos, fora feita uma rápida análise nas propostas pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o respectivo mapa comparativo, para se saber qual a melhor proposta apresentada. Concluída tal análise, a Comissão constatou o seguinte resultado: a empresa **S.M. GESTAO PUBLICA ADMINISTRATIVA LTDA** sagrou-se vencedor, com proposta no valor total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), de acordo com o mapa comparativo, a quem se recomenda seja adjudicado o presente certame. A Senhora Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento das propostas de preços, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante